

PORTARIA Nº 2.581, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.678, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.332, de 4 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 191, Seção 2, p. 50, de 7 de outubro de 2021 referente ao Processo nº 00190.104180/2021-41.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

PORTARIA Nº 2.582, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.681, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.333, de 4 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. nº 191, Seção 2, p. 50, de 7 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 00190.104204/2021-61.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIAN GILBERT SARAIVA SILVA MAIA

SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 2.563, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 24, inciso VII da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e no art. 10, inciso XIX do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, combinado com o art. 26, inciso XIX, do Regimento Interno da Controladoria-Geral da União, aprovado pela Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar ELAINE ABE RODRIGUES E ROCHA, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1217973 e ELZA MARIA SOARES HELENO, Técnica Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093385, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial no Processo nº 00190.109616/2021-98.

Art. 2º - Designar ELY-SANDRO DE OLIVEIRA SANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1040593 e ELIZEU TAVARES DE OLIVEIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0092995, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial no Processo nº 00190.109617/2021-32.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 226, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4010.0006522/2021-65, resolve:

Art. 1º Requirir o Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 228, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0011024/2019-22, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria CNMP-PRESI nº 252, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 320, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no §2º do art. 7º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, bem como o disposto no Processo Administrativo SEI nº 19.00.6500.0006697/2021-88, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Liliâne Pessoa Silva, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.298, para o encargo de substituta eventual do Cargo em Comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-4, do Conselho Nacional do Ministério Público, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Titular e do Substituto simultaneamente.

Parágrafo único. Apenas o substituto em exercício fará jus à retribuição financeira da substituição do Cargo em Comissão acima referido, paga na proporção dos dias de efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPU Nº 111, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição prevista no inciso IX do art. 26 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em sua 257ª Sessão Ordinária, de 21 de outubro de 2021, e os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0000960/2021-82, resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Trabalho, ao cargo de Subprocuradora-Geral do Trabalho, a Procuradora Regional do Trabalho ADRIANA SILVEIRA MACHADO, a ser lotada na Procuradoria-Geral do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Subprocurador-Geral do Trabalho Rogério Rodrigues Fernandez Filho, conforme consta da Portaria PGT nº 97, de 27 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos nos termos do § 1º do art. 199 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 646, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.018743/2017-37, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 31 de dezembro de 2022, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora ÂNGELA MORI RODRIGUES FEITOSA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 676, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante dos Procedimentos de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019920/2019-64 - REL/SCI/PGR e nº 1.00.000.013930/2018-13 - CNP/SPPEA/PRG, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES da função de Diretor Adjunto do Projeto de Cooperação Técnica com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) para a qual foi designado pela Portaria PGR/MPF nº 614, de 6 de outubro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 53, de 8 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar o Procurador da República EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR, lotado na Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora/MG, para exercer a função de Diretor Adjunto do Projeto de Cooperação Técnica com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), denominado "Agenda 2030 - Contribuição para a implementação do princípio 'não deixar ninguém para trás'".

Art. 3º Desonerar o Procurador da República EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR para atuar, com exclusividade, durante 10 (dez) dias por mês, no Projeto de Cooperação Técnica com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ).

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 678, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018743/2021-13, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto da Procuradoria-Geral da República, MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, no período de 21 a 25 de novembro de 2021, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião Anual do Programa Global CRIMJUST e do Fórum Investigativo de Casos, a realizarem-se entre os dias 23 e 24 de novembro de 2021, em Accra, Gana.

§1º. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC).

§1º. Caberá ao Ministério Público Federal o custeio de diárias internacionais, para cobrir despesas durante o período de deslocamento do membro.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 689, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000264/2021-31, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República MIECIO OSCAR UCHOA CAVALCANTI FILHO, lotado na PRRSª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma remota, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Antonio Carlos Fonseca da Silva, no período de 8 de novembro a 3 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 690, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000264/2021-31, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República ROBERTO MOREIRA DE ALMEIDA, lotado na PRRSª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma remota, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Domingos Sávio Dresch da Silveira, no período de 8 de novembro a 3 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 694, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019812/2021-14, resolve:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de falecimento, a partir de 29 de outubro de 2021, o cargo de Subprocurador-Geral da República, da Carreira do Ministério Público Federal, ocupado por GERALDO BRINDEIRO.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

